



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Secretaria da Fazenda, Planejamento e Finanças

DECLARAÇÃO

PROJETO DE LEI

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), OBJETIVANDO UTILIZAR OS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – HABILITAÇÃO DE PROJETO BANCO DO BRASIL DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Declaro para fins de instrução do projeto de lei em referência que:

- 1-) Terá adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA), compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO);
- 2-) Já existem as dotações necessárias e se necessário serão suplementadas;
- 3-) Não afeta as metas de resultados fiscais previstas para o exercício de 2024;
- 4-) Para custeio da despesa acima será utilizado resultado do exercício anterior.

Garça, 21 de março de 2024.

Antonio Carlos de Oliveira Marra
Ordenador de Despesas do Município de Garça
Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11D9-C123-3EC5-1A6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA (CPF 796.XXX.XXX-87) em 21/03/2024 15:55:08
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/11D9-C123-3EC5-1A6A>